



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 999100.000036/2018-71

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 606/17 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO, QUE CELEBRAM ENTRE
SI A CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE E A VIP
ELEVADORES LTDA.**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva nº 255, representada por sua presidente, Vereadora Mônica Leal Markusons, CPF nº 764.719.770-34, e a VIP ELEVADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 73.317.513/0001-02, com sede na Av. Guido Mondin, nº 1082, Bairro São Geraldo, Porto Alegre-RS, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, senhor Adones Bernasconi Nogueira, CPF nº 263.377.540-34, tendo em vista o que consta no processo nº 1267/16 e 999100.000036/2018-71 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si o 2º Termo de Aditamento ao contrato nº 606/17, celebrado em 10 de novembro de 2017, cujo objeto é manutenção preventiva e corretiva e atendimento de situações de emergência para os elevadores e plataforma elevatória da Câmara Municipal de Porto Alegre, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de novembro de 2019, com fundamento na cláusula quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto nos arts. 57, inc. II, e 65, al. "d", da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam reajustados os preços constantes do contrato acima indicado, a partir da data assinalada na cláusula primeira deste Termo de Aditamento, com base no IPCA (IBGE) do período de novembro/2018 a outubro/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento correrão à conta da CG 3390.39.16.01.00 – Serviços de Conservação de Bens Imóveis – Atividade Legislativa 2001 e CG 3390.30.24.01.00 – Material Construção, Hidráulico, Sanitário, Pintura e Ferragens(peças) – Atividade Legislativa 2001.

CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais disposições do contrato acima indicado permanecem inalteradas.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Clara Maria Goetz, Assistente Legislativo II**, em 17/09/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Presidente**, em 27/09/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Adones Bernasconi Nogueira- VIP ELEVADORES LTDA, Usuário Externo**, em 27/09/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Soares, Testemunha**, em 30/09/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Goulart Nunes Pereira, Testemunha**, em 02/10/2019, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0088207** e o código CRC **6D7AF5AE**.

Referência: Processo nº 999100.000036/2018-71

SEI nº 0088207